



Número: **5005978-84.2019.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **07/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.255,51**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO (EXEQUENTE)	
VICENTE OLINDO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
323972353	04/07/2024 16:47	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005978-84.2019.4.03.6110

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO

EXECUTADO: VICENTE OLINDO

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 323399581 - Indefiro o pedido de intimação da parte executada por Oficial de Justiça, tendo em vista o motivo de devolução do Aviso de Recebimento ID 320239658 (número inexistente), certificado por servidor da EBCT.

2. Considerando o pedido subsidiário, expeça-se edital de intimação, conforme requerido [\[i\]](#).

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[\[i\]](#) EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE INTIMAÇÃO de EXECUTADO: VICENTE OLINDO, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5005978-84.2019.4.03.6110, que lhe(s) move a Agência Nacional de Mineração, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: VICENTE OLINDO, CPF N. 246.531.788-10, que por este Juízo tramita



Este documento foi gerado pelo usuário 489.***.***-50 em 05/07/2024 13:44:34

Número do documento: 24070416470610100000313007829

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070416470610100000313007829>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 04/07/2024 16:47:06

regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5005978-84.2019.4.03.6110, que lhe(s) move a Agência Nacional de Mineração para a cobrança da importância de **R\$ 6.166,77** - valor atualizado em 23 de Setembro de 2019, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 02.143516.2019, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).



Este documento foi gerado pelo usuário 489.***.***-50 em 05/07/2024 13:44:34

Número do documento: 24070416470610100000313007829

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070416470610100000313007829>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 04/07/2024 16:47:06